



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Protocolo: 006/21
Data/Hora: 04/05/2021
Responsável: *ms*

PARECER Nº 006/21

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 010/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos/Fundos que especifica, para atendimento dos Projetos/Atividades 1013, 2039, 1021, 2027 e 2065 (Trator, Parcela diferida Fundeb, Iluminação Pista de Caminhada/Ciclovia na PGP 010 Acesso ao Grande Lago, UTI Covid-19 e IGD-BF).

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 010/2021, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos/Fundos que especifica, para atendimento dos Projetos/Atividades 1013, 2039, 1021, 2027 e 2065 (Trator, Parcela diferida Fundeb, Iluminação Pista de Caminhada/Ciclovia na PGP 010 Acesso ao Grande Lago, UTI Covid-19 e IGD-BF), no valor de R\$ 2.084.227,65 (dois milhões oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) (duzentos e noventa mil e setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), assim distribuídos:

I - R\$ 143.933,33 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para Aquisição de "Equipamentos Agrícolas e Materiais, pagamento de despesas com aquisição de Trator Agrícola (Convênio MAPA nº 902857/2020 — Aquisição de Trator Agrícola;

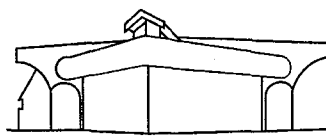
II – R\$ 765.003,58 (setecentos e sessenta e cinco mil três reais e cinquenta e oito centavos) para Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb 40%, pagamento de vencimentos e vantagens fixas pessoal civil (Parcela Diferida do Fundeb - Ano anterior);

III - R\$ 272.962,25 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações de Iluminação da Pista de Caminhada/Ciclovia na Estrada Municipal PGP 010 Acesso ao Grande Lago, vinculado ao Convênio nº 091/2012 — Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV – R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para Parceiros do SUS - Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19);

V – R\$ 182.328,49 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) para Manutenção do IGD —BF(Bolsa Família), pagamento de despesas com material de consumo (Ações Covid-19: EPI, Alimentos e proteção social básica).

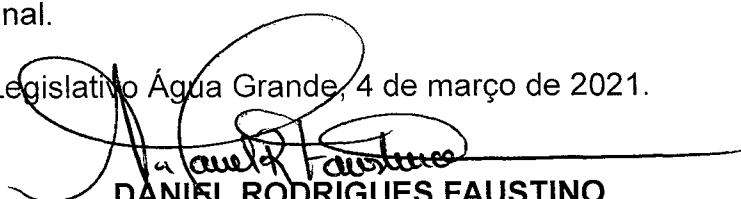
O valor do crédito adicional pleiteado será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Quanto à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 010/2021**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de março de 2021.


DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Relator